



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 429/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 – PMT

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA GOVERNADOR ANNIBAL BARCELLOS E DAS RUAS CECÍLIA MEIRELLES, ELIZ REGINA E SANTA DULCE DOS POBRES, NA CIDADE DE TARTARUGALZINHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Avenida **Governador Annibal Barcellos** a avenida conhecida como Projetada II, que faz ligação dos bairros Adelino Gurjão e Cidade Nova, na sede Municipal.

Art. 2º- Fica denominada de **Rua Cecília Meireles** a rua que é conhecida como Nova IV, na sede Municipal.

Art. 3º- Fica denominada de **Rua Elis Regina** a rua que é conhecida como Nova V, na sede Municipal.

Art.4º- Fica denominada de **Rua Santa Dulce dos Pobres** a rua que é conhecida como Nova VI, na sede Municipal.

Art.5º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tartarugalzinho-AP 02 de agosto de 2021

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

